



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2021

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 281, de 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legal e:

a) Considerando a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 09/2021 realizada pela Empresa **K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, encaminhada no E-mail do Departamento de Licitações, no dia 23 de agosto de 2021;

b) Considerando que os autos do Pregão Eletrônico nº 09/2021 foram diligenciados à Procuradoria Geral do Município de Piracanjuba, para análise e realização de Parecer Jurídico na Impugnação acima mencionada;

c) Considerando o Despacho Jurídico datado de 03 de setembro de 2021, exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140;

d) Considerando a Decisão à Impugnação exarada pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba no dia 08 de setembro de 2021;

Decide pela **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 09/2021, por **PRAZO INDETERMINADO** para adequação da precificação e qualificação dos itens licitados.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação para que a mesma realize os procedimentos necessários à adequação das planilhas orçamentárias perante o FNDE, após tal procedimento, volvam-se os autos para continuidade do mesmo..

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 08 dias do mês de setembro de 2021


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial